



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC, para a realização do Projeto RECREARTE.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta das partes para a realização do Projeto RECREARTE.

Art. 2.º O Termo de Parceria em anexo, faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora enviamos a esta Colenda Câmara para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, tem a finalidade de celebrar Termo de Parceria para a participação conjunta das partes para a organização, coordenação e realização do projeto RECREARTE, sendo que todas as cláusulas para efetivação consta no Termo de Parceria em anexo.

Por tais razões, justifica-se o presente Projeto de Lei, aguardando sua aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de janeiro de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão